

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a convocação do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Turismo, Silvio Luiz de Almeida, a fim de prestar esclarecimentos sobre suas declarações acerca “da legalização das drogas”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luis de Almeida, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO – a fim de prestar esclarecimentos sobre as informações noticiadas pela mídia nacional, em que “apoia a legalização das drogas”.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 88, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente



determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

O caso das drogas no Brasil é um tema que além de delicado envolve famílias, crianças, adolescentes e toda a sociedade no geral. Legalizar não se torna uma solução, se queremos proteger nossas famílias devemos fortalecer a ação e preparo da polícia com investimentos no setor, em equipamentos e em inteligência. Concordamos sim que é dever do Estado garantir que os agentes de segurança pública sejam valorizados e cada vez mais preparados para enfrentar essa guerra narcótica.

Além disso, a legalização não acabaria com o mercado paralelo. Alegar que regularizar esse mercado ilegal seria o suficiente para acabar com ação de traficantes é acreditar num mundo de utopismos e irrealidades. No caso das drogas, os traficantes não abandonariam o segmento em hipótese alguma. Não apenas porque muitos deles são usuários e não se inscreveriam em nenhum programa oficial para adquirir sua cota, como assim também fariam muitos dependentes que não se sentem seguros em confessar o próprio vício.

Nesse sentido, durante entrevista concedida pela então Ministro dos Direitos Humanos à BBC News na segunda-feira, dia 7 de março, foi claro ao defender e cobrar que o STF julgue uma ação que está parada desde 2015 que analisa a descriminalização das drogas. Conforme afirma o próprio jornal, “Almeida disse ser favorável à descriminalização das drogas e afirmou acreditar que ela poderia diminuir a pressão sobre o sistema carcerário brasileiro.” (<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c036d04n6ezo>)

Ora, como podemos ter um representante de ministério de estado, que responde em nome de muitos brasileiros fazer uma afirmação tal qual acima citada e acreditar que isso não influenciaria nossos jovens e outros vulneráveis? A apologia ao uso e descriminalização das drogas produz efeitos negativos em diversas áreas, a saber, riscos e consequências sobre a saúde mental e física.

Como defensor da vida, da família e dos cidadãos, bem como, da força e ação dos agentes de segurança pública, venho ressaltar que o Código Penal é claro em seu artigo 287, ao mencionar que:



“Art. 287 - Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena - detenção, de três a seis meses, ou multa.”

Diante do exposto, entendemos como desrespeitosa a fala do Ministro não somente com a população que acredita na defesa da vida, mas com a própria população que está querendo se livrar desse mal, que está em processos de reabilitação em casas de recuperação. É menosprezar a ação de nossas polícias, bem como, desmerecer a luta de tantos agentes em prol da vida, em prol das casas de recuperação e das próprias famílias que lutam para se livrar desse mal.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado esclareça a fala do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida em relação a esta grave situação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)

